

ATA DA 17º (DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO/RN, REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2025

Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 19h (dezenove horas), na sede da Câmara Municipal de Riachuelo, precisamente em seu Plenário, reuniram-se os(as) Exmos(as). Srs(as). Vereadores(as) que compõem esta Casa Legislativa na Legislatura 2025/2028, em sua 17ª sessão ordinária. O Presidente, **RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO**, invocando a proteção de Deus, deu início aos trabalhos, congratulando todos os demais vereadores, os servidores da Câmara Municipal e os cidadãos de Riachuelo presentes. Em seguida, concedeu a palavra ao Vereador **GRACILIANO BELCHIOR DE MEDEIROS**, que procedeu à leitura de um versículo bíblico. Registrou-se a presença dos(as) seguintes vereadores(as), listados(as) em ordem alfabética: **ANTÔNIO THIAGO MARTINS DA SILVA, CLAUDYMAR FELIPE DA SILVA, GRACILIANO BELCHIOR DE MEDEIROS, GUSTAVO HENRIQUE VICENTE, JOSÉ MARIA EDUARDO SANTA ROSA, RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO e WASHINGTON JOSÉ ALVES FAGUNDES DE MELO**, bem como a ausência dos Vereadores **JOSIMAR ARRUDA DE LIMA e CLEONEIDE ACIOLI DA SILVA**, de forma justificada. Constatado o *quorum* legal, o Presidente proclamou aberta a sessão. De início, após indagação da Presidência e não havendo objeções à ata da sessão anterior, a mesma foi declarada aprovada. Na sequência, foi comunicada a chegada dos Requerimentos nº 003/2025 e 004/2025, ambos de autoria do Vereador **GUSTAVO HENRIQUE VICENTE**. Foram votados e aprovados, por unanimidade, os Projetos de Leis nº 001/2025 e 002/2025, de iniciativa do Parlamentar **JOSIMAR ARRUDA DE LIMA**, o Projeto que “autoriza o Executivo a implementar medidas de prevenção e conscientização contra a exposição de crianças e adolescentes à adultização e erotização precoce no âmbito do Município de Riachuelo e dá outras providências”, de iniciativa do Vereador **GRACILIANO BELCHIOR DE MEDEIROS**, bem como o Projeto de Lei nº 017/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Riachuelo/RN para o quadriênio 2026-2029. Foi, também, aprovado o Projeto de Lei nº 018/2025, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação do art. 1º da Lei 616/2018 e dá outras providência, por maioria. Facultada a palavra aos Edis, fizeram uso da tribuna, pelo tempo regimental, os Vereadores **CLAUDYMAR FELIPE DA SILVA, GUSTAVO HENRIQUE VICENTE, JOSÉ MARIA EDUARDO SANTA ROSA, GRACILIANO BELCHIOR DE MEDEIROS, ANTÔNIO THIAGO MARTINS DA SILVA e RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO**. No mais, não havendo nada mais a tratar na pauta apresentada, tampouco qualquer outro assunto a ser discutido, foi encerrada a presente sessão, com a devida autorização do Presidente para que esta ata fosse lavrada pelo 1º Secretário, Vereador **JOSÉ MARIA EDUARDO SANTA ROSA**, a qual será lida, votada e, uma vez aprovada, assinada pelos(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as) presentes à respectiva sessão. Registre-se, ainda, que



a presente sessão foi **gravada e transmitida** pelo canal oficial da Câmara Municipal no *YouTube* (<https://www.youtube.com/watch?v=ZEOK3oMjE0g&t=3120s>), sendo o conteúdo audiovisual parte integrante desta ata para todos os fins de direito.

RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO
Vereador - Presidente

GUSTAVO HENRIQUE VICENTE
Vereador – Vice Presidente

JOSÉ MARIA EDUARDO SANTA ROSA
Vereador – 1º Secretário

WASHINGTON JOSÉ ALVES FAGUNDES DE MELO
Vereador - 2º. Secretário

ANTÔNIO THIAGO MARTINS DA SILVA
Vereador

CLAUDYMAR FELIPE DA SILVA
Vereador

CLEONEIDE ACIOLI DA SILVA
Vereadora

GRACILIANO BELCHIOR DE MEDEIROS
Vereador

JOSIMAR ARRUDA DE LIMA
Vereador